PORTARIA N.º 121/2024
DATA: 07/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Adesil de Lima Gomes,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Obras, com fulcro no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal nº 1.450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração